



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 140/2022

## PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Credenciamento que entre si celebram o Município de Mariana e a Empresa CHIRIBOGA AVENIDA HOTEL LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35420-003, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro, e a empresa **CHIRIBOGA AVENIDA HOTEL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.689.992/0001-18 e Inscrição Estadual Isento, com sede na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 694, bairro Vila do Carmo, Mariana/MG, neste ato representada pela sócia Tane de Oliveira Araújo Chiriboga, portadora do CPF 231.576.156-53, doravante denominada, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços por Credenciamento nº 140/2022, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **Inexigibilidade de licitação INEX nº 012/2022 - PRC nº 043/2022**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, sob as condições seguintes:

### Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **06 (seis) meses**, a partir de 19/05/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 17 de maio de 2023.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Edvaldo Santos de Andrade**  
Sec. Mun. de Governo  
CONTRATANTE

**Tane de Oliveira Araújo Chiriboga**  
CHIRIBOGA Avenida Hotel Ltda - ME  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA  
Secretaria Municipal de Governo

CI - Comunicação Interna

Nº: 342/C

Data: 09/05/2023

De: **Secretaria Municipal de Governo**

Para: **Procuradoria Municipal**

Assunto: **Prorrogação**

Prezado(a) Senhor(a),

Solicito a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar a prorrogação dos contratos relacionados abaixo, cujo objeto é a prestação de serviços hospedagem em atendimento as demandas da Administração Municipal.

Dados:

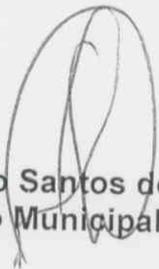
**PRAZO: 12 (doze) meses – INEX 10/2022 – PRC 43/2022**

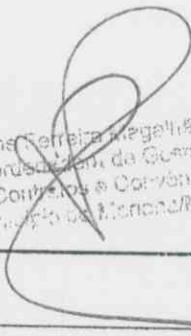
**Fichas: 580 e 588**

Contrato	Empresa
133/2022	Brasil Real Serviços de Hotelaria Ltda ✓
134/2022	Pousada Rainha dos Anjos ✓
135/2022	Hotel Faísca Ltda. ✓
136/2022	Minas Pousada e Hotel ✓
137/2022	José Magela Eduardo ✓
138/2022	Camello Empreendimentos ✓
139/2022	Pousada Getsemani ✓
140/2022	Chiriboga Avenida Hotel ✓
141/2022	Hotel Providência ✓

**JUSTIFICATIVA:** Justificamos o pedido, tendo em vista a existência de saldo quantitativo e a necessidade de continuidade de prestação de serviços.

Atenciosamente,

  
**Edvaldo Santos de Andrade**  
Secretário Municipal de Governo

  
Karine Ferreira Regalado  
Coordenadora da Gerência  
de Contratos e Convênios  
Município de Mariana/MG

Recebido em ..... 10 / 05 ..... /2023

Assinatura: 